



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos. Pedimos a Deus que conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Que a luz e o amor divino pairam sobre a alma de quem sofre esta imensurável perda, e os console e lhes dê serenidade para vencer esse momento difícil.

A Deus pedimos também que dê a nossa querida amiga o merecido repouso eterno em seu reino. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

Sendo assim,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento da senhora JOSEFA SALVINA DO VALE, aos 84 anos, que deixa três filhos: Carlos, Selma e Celestino e duas netas. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato aos familiares no seguinte endereço: Rua João Batista Negro, 77 - Bairro Mauá - São Caetano do Sul, SP - CEP 09580-580.

Plenário dos Autonomistas, 04 de julho de 2024.

JANDER CAVALCANTI DE LIRA
(PROFESSOR JANDER LIRA)
VEREADOR